

RESOLVE:

Art. 1º - Consolida a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/2020, celebrado com a Empresa ACQUA-LIMP SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAÇÕES LTDA, designando os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto nº 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 13 (DA FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES):

CARLOS FREDERICO HOZANO PIRES MASCARENHAS, ID Funcional 5097932-9;
MARCELO MOTTA, ID 50997783-0; e
PAULO ROBERTO VIANNA PORTELLA, ID 5089238-0.

Art. 2º - Consolida como Gestor o servidor NEY FERNANDO DE MELLO NEVES FILHO, ID 1906807-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, principalmente o que consta no art. 12 (DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES).

Art. 3º- Designa o servidor PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA, ID Funcional 5011643-6, para substituir o Gestor do Contrato, para em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

VIVIANE CARVALHO
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2248281

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO**

ATO DOS LIQUIDANTES

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 03 DE ABRIL DE 2020

ALTERA A COMISSÃO CONJUNTA TRANSITÓRIA DE ELEGIBILIDADE CRIADA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

OS LIQUIDANTES, SRS. ANTONIO MARQUES RIBEIRO FILHO, da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ "EM LIQUIDAÇÃO" e da COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS - "EM LIQUIDAÇÃO", **RODRIGO FELIX SARRUF CARDOSO**, do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BD-RIO - "EM LIQUIDAÇÃO" e **PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR**, da EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - SERVE "EM LIQUIDAÇÃO" e da COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO "EM LIQUIDAÇÃO", no uso de suas atribuições legais e considerando o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO RECÍPROCO Nº 01/2017, consoante Processo Administrativo nº E-12/090/4/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Conjunta Transitória de Elegibilidade, formalizada pela Portaria Conjunta nº 01, de 20 de fevereiro de 2018, em razão da substituição de RODRIGO FELIX SARRUF CARDOSO, matrícula nº 00000017, por MARIANA REZENDE COSTA - Advogada - matrícula nº 00000019.

Art. 2º - Diante da substituição efetuada através do art. 1º, a composição da COMISSÃO CONJUNTA TRANSITÓRIA DE ELEGIBILIDADE NÃO ESTATUTÁRIA, que temporariamente exerce as competências do Comitê Estatutário de Elegibilidade, conforme dispõe o art. 19 do Decreto Estadual nº 46.188/2017, passa a ter a seguinte composição:

- MÁRCIA CRISTINA SILVA - Assessora Jurídica de Liquidação, Matr. nº 99000469;

- MARIANA REZENDE COSTA - Advogada, Matr. nº 00000019,

- MARCO ANTONIO RAMOS MALHEIRO - Assessor, Id. Funcional nº 99000469.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria Conjunta nº 01, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020

ANTONIO MARQUES RIBEIRO FILHO
Liquidante
Metrô "Em Liquidação" / FLUMITRENS - "Em Liquidação"

RODRIGO FELIX SARRUF CARDOSO
Liquidante
BD-RIO - "Em Liquidação"

PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR
Liquidante
CTC "Em Liquidação" / SERVE "Em Liquidação"

Id: 2248126

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03/04/2020**

PROCESSO Nº E-12/079/0514/2019 - ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 003/2020, para aquisição com instalação de Gerador, potência Stand-by de 125 Kva, tensão de saída 380/220 Volts AC/60 HZ, motor de injeção direta, tanque combustível de 300 litros, com container para uso externo Silenciada SL 75db(A) de atenuação acústica, bateria com cabos e terminais, amortecedores de vibração e base com bacia de contenção integrada e quadro de comando automático para comutação de falta de energia, assegurando a continuidade dos serviços da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, conforme especificado e quantificado na Proposta-Detalhe (Anexo VI) e Termo de Referência (Anexo I), em favor da empresa ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA EPP, conforme Ata de Realização de Pregão acostada às fls. 475/476/481. **AUTO-RIZO** a despesa no valor total de R\$ 99.750,00.

Id: 2248148

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 14/04/2020**

DESIGNA LUIZ CLÁUDIO DRUMOND, Engenheiro F, como Presidente, **KLEBER COSTA**, Agente Administrativo F e **DAVID CYTRYN-BAUM**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares e **OSMAR PEREIRA PINTO FILHO**, Agente Administrativo B, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **ANDRÉ LUIS BROWN DE CARVALHO**, Economista C, e **FERNANDO CASTANHEIRA FIALHO**, Economista C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "AQUISIÇÃO DE MEDIDORES POR TIPO VOLUMÉTRICO, PARA UTILIZAÇÃO NA REDE DE MICROMEDIÇÃO DA CEDAE", de que trata o Processo nº E-07/100.265/2017. Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.456-00/2020. Revoga O.S. "E" nº 15.076, de 28 de março de 2018.

Id: 2248242

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 14/04/2020**

DESIGNA MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERNANDES, Analista de Sistemas D, como Presidente, **ROBERTO ALVES DA CRUZ JUNIOR**, Analista Sup. Soft E e **CARLOS FREDERICO JORGE VIDAL**, Agente Administrativo D, como Membros Titulares e **MARCO AURELIO HAZELMAN VIEIRA**, Agente Administrativo F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **OLGA MARIA FARIA DE NAZARETH**, Analista Sup. Soft F, e **MARCELO ALVES FERREIRA**, Agente de Saneamento H, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NO-BREAK QUE ATENDEM AO C.P.D. E AS SALAS SATÉLITES - NOVA SEDE - CEDAE", de que trata o Processo nº E-07/100.030/2017. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.447-00/2020. Revoga O.S. "E" nº 14.832, de 01 de setembro de 2017.

Id: 2248243

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 14/04/2020**

DESIGNA ROBSON PORTO CARDOSO, Engenheiro D, como Presidente, **RONALDO DA SILVA CANAVEZES**, Técnico de Eletromecânica II e **TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO**, Engenheiro C, como Membros Titulares e **CARLOS HENRIQUE MARQUES**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **PEDRO IVO COELHO ORTOLANO**, Analista de Qualidade E, e **LANDERLEY LEMOS DE ABREU**, Técnico de Eletromecânica II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 138KV DA ETA GUANDU", de que trata o Processo nº E-17/100.035/2014. Ordem de Serviço P/FIS nº 25.370-01/2020. Revoga O.S. P/FIS nº 25.370-00, de 05 de julho de 2019.

Id: 2248244

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 14/04/2020**

DESIGNA LUIZ CLÁUDIO DRUMOND, Engenheiro F, como Presidente, **KLEBER COSTA**, Agente Administrativo F e **DAVID CYTRYN-BAUM**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares e **OSMAR PEREIRA PINTO FILHO**, Agente Administrativo B, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **ANDRÉ LUIS BROWN DE CARVALHO**, Economista C, e **FERNANDO CASTANHEIRA FIALHO**, Economista C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DO TIPO MONOJATO, PARA UTILIZAÇÃO NA REDE DE MICROMEDIÇÃO DA CEDAE", de que trata o Processo nº E-07/100.261/2017. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.457-00/2020. Revoga O.S. "E" nº 15.090, de 06 de abril de 2018.

Id: 2248245

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/04/2020**

DESIGNA TAYAN CHIMELLI VINAGRE, Engenheiro C, como Presidente, **JOSÉ JORGE DE SOUZA ROSSI**, Engenheiro D e **JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares e **ANDRE BIANCHINI ANTONIO**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **FERNANDO PEREIRA DE TOLEDO PAIVA CARVALHO**, Economista E, e **JOSE RIBAMAR GOMES DE SENA JUNIOR**, Agente de Saneamento I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ", de que trata o Processo nº E-07/100.087/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 26.359-01/2020. Revoga O.S. P/FIS nº 26.359-00, de 27 de setembro de 2019.

Id: 2248241



AGÊNCIA REGULADORA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796

| ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

| www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

Id: 2248242

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 142 DE 14 DE ABRIL DE 2020

ESTABELECE A VALIDADE DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DURANTE A VI-GÊNCIA DO DECRETO Nº 47.027, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040073/000063/2020,

CONSIDERANDO:

- o reconhecimento da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020;

- que a Resolução SEFAZ nº 136/2019, instituiu nova validade às certidões de Regularidade Fiscal e teve como fundamento o Decreto nº 46.973/2020.

- que o Decreto nº 47.006/2020, revogou expressamente o Decreto nº 46.973/2020 em seu artigo 13 e que o Decreto nº 47.006/2020 foi expressamente revogado pelo Decreto nº 47.027/2020 em seu artigo 15.

- que os fundamentos previstos no Decreto nº 46.973/2020, foram mantidos nos Decretos nº 46.007/2020 e nº 47.027/2020.

- a declaração oficial de pandemia de coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus; e

- a dificuldade que os contribuintes podem ter em relação ao comparecimento de seus empregados aos locais de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 47.027, de 13 de abril de 2020, as certidões de Regularidade Fiscal emitidas a partir de 23 de março de 2020 serão válidas por 90 (noventa) dias da data da emissão, nos termos do estabelecido na Resolução SEFAZ nº 136, de 23 de março de 2020, não se aplicando o disposto no artigo 7º da Resolução SEFAZ nº 109/2017.

Art. 2º - As certidões de Regularidade Fiscal emitidas até o dia 22 de março de 2020, inclusive, terão suas validades prorrogadas até o dia 22 de maio de 2020, desde que estejam válidas e regulares na presente data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2248164

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14/04/2020**

PRORROGA o deslocamento de **ANDRE COSTA CHAVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 5018954-9, da Auditoria Fiscal Especializada de ITD, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializada, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Assessoria de Projetos da Receita, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquele órgão no período de 01.04.2020 à 31.07.2020. Processo nº SEI-04/196/000683/2019.

PRORROGA o deslocamento de **ARLETE GELSOMINO TELLES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4323009-1, da Auditoria Fiscal Especializada de Veículos e Material Viário, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializada, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquele órgão no período de 01.04.2020 à 30.06.2020. Processo nº SEI-04/196/000735/2019.

REMOVE, por readaptação, **LEANDRO RUSSO GALVAO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 4427337-1, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional - Cabo Frio, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 10.07.2019. Processo nº SEI-04/106/001677/2019.

Id: 2248166

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.03.2020**

PROCESSO Nº SEI-04/079/000971/2019 - DEFIRO o requerimento do Regime Especial ST, com validade até 31 de março de 2025, em favor da Empresa LOJAS AMERICANAS S.A., nos termos da manifestação das áreas técnicas e jurídica desta Pasta, conforme Documentos SEI nº 3482409, 3920290 e 4097556.

Id: 2248137

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 1885 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SERGIO AUGUSTO DA COSTA NASCIMENTO**, ID Funcional 617753-0, **RAFAEL JANUZZI SOARES**, ID Funcional 500067-7 e **ALEXANDRE MANDARIM DE LACERDA**, ID Funcional 1944136-3, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 017/2020, celebrado com a Empresa OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI EPP, constante do Processo Administrativo nº SEI-04/227/000042/2020, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores **DIÓGENES PORTELLA CALDAS**, ID Funcional 5093449-0, **ERITON FERNANDES RAMOS**, ID Funcional 5093451-1 e **GABRIEL REAIS DE MELLO**, ID Funcional 5015989-5, como substitutos dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar o servidor **HÉLIO JOAQUIM DA CUNHA JUNIOR**, ID Funcional 2849555-1, como Gestor do Contrato mencionado no artigo 1º, conforme disposto no § 1º, do artigo 3º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020

CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2248130